

PROGRAMA DE PONTOS – SITE TANATUS

CONDIÇÕES GERAIS

1) O Programa de Pontos Tanatus, desenvolvido pela empresa Tanatus Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ 01.834.157\0001-85, busca incentivar a utilização de *Produtos Químicos* de qualidade, e assim fazer com que o cliente possa obter benefícios através de sua recorrência na compra de *Produtos Químicos* com a Tanatus, conforme descrito no presente “Termo e Condições”.

2) Inscrição no Programa. Para aderir ao Programa, o cliente deverá realizar sua inscrição por meio do site da Tanatus (www.tanatus.com.br), sendo permitida apenas uma única inscrição por cliente.

3) Adesão do cliente. Toda e qualquer pessoa física e jurídica, maior de 18 anos, que tenha sua área de atuação comprovada na utilização dos produtos Tanatus e que tenha realizado seu cadastro de cliente no site da Tanatus, poderá aderir ao Programa de Pontos, mediante a aceitação plena e irrestrita destes “Termos e Condições” que regem o Programa.

4) Informações do Cliente. O cliente é responsável pelo conhecimento e aceitação dos “Termos e Condições” e pelas informações prestadas à Tanatus, devendo manter atualizadas e completas todas as informações cadastrais, sob pena de não usufruir dos benefícios do Programa. A Tanatus não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas apresentadas pelo cliente.

5) Informações de Uso Pessoal do Cliente. As informações de login e senha, são de uso pessoal, intransferível e de exclusivo conhecimento do cliente, sendo seu dever mantê-las sob estrito sigilo, não divulgando, fornecendo ou compartilhando, por qualquer meio ou forma. Caso o cliente disponibilize as suas informações de uso pessoal a terceiros, o uso ou acesso indevido a tais informações serão de sua responsabilidade, o que inclui a responsabilidade por prejuízos em decorrência da utilização indevida por terceiros, eximindo a Tanatus por tal uso indevido.

6) Aceitação dos “Termos e Condições”. Antes de aderir, o interessado deverá ler integralmente os “Termos e Condições” e após, confirmar sua adesão livre, expressa e espontânea às disposições do Programa. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com estes termos, o cliente deverá abster-se de participar do Programa de Pontos.

7) Registro de Aceitação. Para fins de demonstração da validade da aceitação dos “Termos e Condições” pelo cliente, a Tanatus poderá armazenar registros de sua aceitação no ato de seu cadastro e durante o período de vínculo com o Programa de Pontos e de outras transações realizadas.

8) Área do Cliente do site. O ambiente “Área do Cliente” reúne todas as informações sobre o cliente, incluindo dados cadastrais, saldos, extrato de pontos, prazo de validade dos mesmos, produtos e promoções disponíveis, sendo de responsabilidade do cliente consultá-las no site.

9) Vedação à cessão de pontos. Os pontos acumulados pelos clientes são pessoais e intrasferíveis, sendo expressamente vedada a sua cessão a terceiros.

10) Cancelamento e Alterações do Regulamento. A Tanatus poderá cancelar ou alterar o Programa e seus “Termos e Condições”, mediante a comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

11) Cancelamento de Cadastro. O cliente poderá solicitar, a qualquer momento, o cancelamento do seu cadastro. Ao solicitar o cancelamento do cadastro, o cliente aceita que o seu saldo de pontos será cancelado, não cabendo nenhum tipo de reembolso, indenização ou qualquer reivindicação sobre o mesmo.

12) Suspensão e Exclusão de Cadastro. Serão suspensos e\ou excluídos do Programa todos os clientes que venham a infringir os “Termos e Condições” e\ou a legislação vigente, bem como utilizem de má-fé, fraude ou artil no acúmulo de pontos e ou no resgate de produtos, sem prejuízo de arcar com as respectivas responsabilidades civis e criminais relacionadas.

13) Hipóteses de infração. Devido não ser possível elencar todas as hipóteses de infração aos “Termos e Condições” e atos de má-fé, fraude ou artil ao Programa, fica a critério exclusivo da empresa Tanatus discernir sobre tais atitudes e decidir quais são as cabíveis de punição.

13.1) Na ocorrência de infração a Tanatus poderá suspender o cliente por um período que achar cabível e dependendo da gravidade da situação, excluí-lo do Programa.

13.2) Durante o período de suspensão do cliente, o prazo de validade dos pontos acumulados fluirá regularmente, com vencimento dos pontos na data prevista, conforme contagem da data de origem do acúmulo.

14) Suspensão temporária por Inadimplência. O cliente que se encontrar com débitos vencidos com a Tanatus, sejam eles boletos vencidos ou depósitos de pagamento em atraso, estarão suspenso do Programa até que estes sejam quitados.

15) Cancelamento de Pontuação por irregularidade. A Tanatus se reserva, a seu critério, o direito de cancelar a pontuação obtida em compras consideradas irregulares ou compras canceladas.

16) Responsabilidade do Cliente. Em caso de dano ou prejuízo à Tanatus, o cliente ficará obrigado a indenizar pelos devidos prejuízos suportados, além das penalidades previstas nos “Termos e Condições” e na legislação vigente.

17) Impenhorabilidade, Inalienabilidade e Impossibilidade de Conversão em dinheiro. Em nenhuma hipótese, os pontos acumulados serão convertidos total ou parcialmente em dinheiro, seja como crédito em conta ou saque em pecúnia, sendo os mesmos impenhoráveis e inalienáveis.

ACÚMULO DE PONTOS

1) Acúmulo de Pontos. A pontuação obtida pelos clientes será computada na “Área do Cliente”

1.1) O cliente acumula seus pontos realizando compras de *Produtos Químico* através do Site da Tanatus (www.tanatus.com.br). Compras realizadas em outros canais de venda ou compras realizadas com parceiros, não são elegíveis ao plano de pontos.

1.2) Ao realizar uma compra de qualquer valor terá seus pontos calculados apenas sobre o valor gasto com os *Produtos Químicos* que constarem naquela nota. Ex: Em uma nota fiscal faturada de um pedido de R\$ 1.000 (mil reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em instrumental cirúrgico e R\$ 600,00 (seiscentos reais) em *Produtos Químicos*, os pontos serão calculados somente sobre os *Produtos Químicos* ou seja, sobre os R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1.3) Os valores de *Produtos Químicos* serão sempre arredondados para baixo caso o valor não corresponda ao valor exato da conversão.

1.4) O valor a ser calculado será o valor pago sobre os *Produtos Químicos* após o cálculo de qualquer desconto que o cliente venha a ter.

1.5) Não entrará no valor calculado o valor referente a frete, seja pago pelo cliente ou pela Tanatus.

1.6) O valor da conversão aplicado pela Tanatus entre valor gasto pelo cliente e pontos adquiridos, constará no Site da Tanatus (www.tanatus.com.br), e poderá ser alterado pela empresa sem aviso prévio aos clientes.

1.7) O valor de pontos só será adicionado à conta do cliente após o faturamento do pedido.

1.8) Lista de *Produtos Químicos* que geram pontos no programa: Clear, AC, TA14, TA21, TA26, TA32, TA2E, 24A, 24C, TC20 e TC30 (em 1L, 10L e 20L) e também: Tanatopó (1200g), Tanatogel (700g), Pó para Incisão (600g), FL (80ml), FC (60ml) e LM (60ml).

RESGATE DE PONTOS

1) Resgate de Pontos. Os pontos adquiridos pelo cliente poderão ser trocados na área de Programa de Pontos do site da Tanatus.

1.1) Na área do Programa de Pontos existirá uma lista com todos os produtos disponíveis para troca e seus devidos valores em pontos.

1.2) Para realizar uma troca o cliente terá que efetuar uma compra de pelo menos 1 produto no site da Tanatus. Sendo proibido fazer apenas a troca pelos pontos.

1.3) Os valores referentes ao frete seguem as mesmas regras dos pedidos normais da Tanatus.

1.4) A lista de produtos para troca será alterada pela Tanatus, seja em disponibilidade de produtos ou nos seus valores em pontos, como a empresa preferir e sem aviso prévio.

2) Validade dos pontos. Os pontos serão válidos para resgate pelo período de 1 (um) ano, a partir da data do faturamento do pedido, seu débito se realizará, sempre, da data de lançamento mais antiga para a mais recente.

3) Condições específicas do resgate. Antes de realizar qualquer resgate de pontos, o cliente deverá consultar as regras disponíveis no site e seguir as orientações aplicáveis, cuja operação poderá implicar em eventuais custos de frete, de acordo com o tipo de resgate ou o valor da compra realizada junto com o resgate.

PROGRAMA DE PONTOS

Validade do programa. O programa de Pontos Tanatus permanecerá válido indeterminadamente, podendo ser alterado pela empresa, mediante comunicação prévia aos clientes de 30 (trinta) dias. No caso de alteração, a pontuação lançada em favor do cliente permanecerá com suas datas inalteradas podendo dentro desses 30 (trinta) dias ser trocada por produtos. Fica a critério da Tanatus a extinção do Plano de Pontos a qualquer momento que lhe for oportuno cabendo o mesmo aviso de 30 (trinta) dias.

TERMOS E CONDIÇÕES

Vigência dos “Termos e Condições”. O presente documento de “Termos e Condições” do Programa de Pontos do site da Tanatus entra em vigor no dia: 04/03/2021.